



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

**EXMO. SENHOR
JOSÉ CARLOS BARBOSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA**

INDICAÇÃO Nº. 42/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, para que verifique a possibilidade de criação do Conselho Municipal da Mulher no Município de Jardim Alegre/PR.

Justificativa: Conselho Municipal da Mulher tem como finalidade promover a discussão e indicar ao executivo municipal as diretrizes para o planejamento e a implantação de programas e ações de políticas públicas voltadas à mulher e suas necessidades, a fim de garantir a igualdade de oportunidades e a assegurar à população feminina a promoção da cidadania plena e a eliminação de todas as formas de discriminação.

Acreditamos na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardamos deferimento.

Jardim Alegre, 10 de março de 2023.

PRISCILLA BOGO
VEREADORA

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral